



Faculdade
Esamc



INSCRIÇÕES PROUNI **2025/02**



ESAMC

Prouni 2025.2

INSCRIÇÕES

Data das inscrições para Prouni 2025.2: de 30/06 à 04/07/2025 através do endereço eletrônico: <https://acessounico.mec.gov.br/prouni>

QUEM PODE SE INSCREVER

Poderá se inscrever no processo seletivo de 2025.2:

- Candidato deve ter participado da edição 2023 ou 2024 do ENEM e obtido nota média igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e nota acima de zero na prova de redação;
- Ter concluído o ensino médio em rede pública ou particular de ensino;
- Seja pessoa com deficiência, na forma prevista na legislação;
- Bolsas integrais, no caso em que a renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo; ou
- Bolsas parciais, no caso em que a renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos;

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- **Primeira Chamada: 7 de julho de 2025.**
- **Segunda Chamada: 28 de julho de 2025.**

COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NA INSCRIÇÃO

- **Primeira chamada: 7 a 18 de julho de 2025.**
- **Segunda chamada: 28 de julho a 11 de agosto de 2025.**

LISTA DE ESPERA DO PROUNI

- É necessário manifestar interesse por meio da página do Prouni na internet, no endereço eletrônico <https://acessounico.mec.gov.br/prouni>, nos dias 18 e 19 agosto de 2025.
- Resultado da Lista de Espera será disponibilizado em 22 de agosto 2025.
- Comprovação das informações prestadas na inscrição de 22 à 29 de agosto de 2025.

DOCUMENTAÇÃO PROUNI

COMPROVANTES DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DE CADA INTEGRANTE DO GRUPO FAMILIAR. ESCOLHA UM DOS SEGUINTE COMPROVANTES:

- Carteira de Identidade
- Carteira Nacional de Habilitação, no prazo de validade.
- Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe dos profissionais liberais, com fé pública reconhecida por Decreto.
- Identidade Militar, expedida pelas Forças Armadas ou forças auxiliares para seus membros ou dependentes.
- Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, quando for o caso.
- Passaporte emitido no Brasil.
- Carteira do Trabalho e Previdência Social - CTPS.

COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DO CANDIDATO E DE CADA INTEGRANTE DO GRUPO FAMILIAR MAIOR DE IDADE. ESCOLHA UM DOS SEGUINTE COMPROVANTES:

- Contas de água, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel).
- Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel.
- Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel.
- Declaração anual do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF.
- Demonstrativo ou comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ou da Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.
- Contracheque emitido por órgão público.
- Boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional.
- Fatura de cartão de crédito.
- Extrato do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
- Carnê IPTU ou guia do IPVA

DOCUMENTAÇÃO PROUNI

COMPROVANTES DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DE CADA INTEGRANTE DO GRUPO FAMILIAR. ESCOLHA UM DOS SEGUINTE COMPROVANTES:

- Carteira de Identidade
- Carteira Nacional de Habilitação, no prazo de validade.
- Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe dos profissionais liberais, com fé pública reconhecida por Decreto.
- Identidade Militar, expedida pelas Forças Armadas ou forças auxiliares para seus membros ou dependentes.
- Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, quando for o caso.
- Passaporte emitido no Brasil.
- Carteira do Trabalho e Previdência Social - CTPS.

COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA DO CANDIDATO E DE CADA INTEGRANTE DO GRUPO FAMILIAR MAIOR DE IDADE. ESCOLHA UM DOS SEGUINTE COMPROVANTES:

- Contas de água, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel).
- Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel.
- Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel.
- Declaração anual do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF.
- Demonstrativo ou comunicado do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ou da Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.
- Contracheque emitido por órgão público.
- Boleto bancário de mensalidade escolar, de mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional.
- Fatura de cartão de crédito.
- Extrato do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
- Carnê IPTU ou guia do IPVA

COMPROVANTES DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DO CANDIDATO:

- Histórico Escolar e Boletim ENEM 2023
- Caso tenha cursado o ensino médio total ou parcialmente em rede particular de ensino é obrigatório apresentar declaração da escola confirmando que o(a) aluno(a) foi beneficiado(a) com bolsa integral de ensino durante todo o período em que estudou na instituição.

COMPROVANTES DE DEFICIÊNCIA DO CANDIDATO QUANDO FOR O CASO:

- Laudo médico que comprove a condição.

COMPROVANTES DE VÍNCULO ACADÊMICO (MATRÍCULA ATIVA OU TRANCADA) DO CANDIDATO COM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICA E GRATUITA:

- Termo de Desistência do vínculo com a instituição Pública e gratuita.

COMPROVANTES DE RENDIMENTO DO CANDIDATO E DE CADA INTEGRANTE DO GRUPO FAMILIAR MAIOR DE IDADE. ESCOLHA UM DOS SEGUINTE COMPROVANTES:

Caso não tenha renda mensal é necessário apresentar: CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais, de todos os membros do grupo familiar acima de 18 anos, que possuam vínculo em carteira profissional ou não, obtida pessoalmente em todas as Agências da Previdência Social ou via internet no site <https://meu.inss.gov.br>;

Para a comprovação da renda deve ser apresentado documentos conforme o tipo de atividade.

ASSALARIADOS

- Três últimos contracheques, no caso de renda fixa.
- Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra.
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à SRFB e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- CTPS registrada e atualizada.
- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no

caso de empregada doméstica.

- Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses
- Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses

ATIVIDADE RURAL

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ.
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
- Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no
- endereço eletrônico <<http://www.mpas.gov.br>>
- Extratos bancários dos últimos três meses, quando for o caso.
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

AUTÔNOMOS

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso.
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

PROFISSIONAIS LIBERAIS

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou membros de seu grupo familiar, quando for o caso.
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS

- Três últimos contracheques de remuneração mensal.
- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

É facultado ao coordenador do Prouni na instituição pedir outros documentos eventualmente julgados necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referentes ao próprio candidato ou a membros do grupo familiar.